

PORTARIA ORDINÁRIA Nº 025/2025, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Designa fiscal de contrato e fiscal de obras/edificações”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

Considerando a Contrato Administrativo nº **004/2025**, firmado com a empresa **BONNA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **19.724.740/0001-07**, proveniente da Concorrência Pública nº **003/2024**, constante no Processo Administrativo Eletrônico nº **3722/2024**, referente **Contratação de Empresa especializada em Engenharia para a execução de serviços de reforma e adequação de um pavilhão do Bloco F do Campus Jacinto Nunes da Silva da Universidade de Gurupi - UnirG, visando à instalação do Centro de Inovação da UnirG.**

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 104 da Lei nº 14.133/2021 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 104 da referida Lei que estabelece que *“O regime jurídico dos contratos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, as prerrogativas de: III - fiscalizar sua execução; [...]”*.

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras desta Instituição, **JOSANA DUARTE LIMA**, matrícula funcional nº 1887, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal de Contrato Administrativo nº **004/2024** supramencionado e **POLLYANA BATISTA RODRIGUES LEITE**, matrícula funcional nº 5476, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal de Obras/Edificações constante no **Processo Administrativo Eletrônico nº 3277/2024**.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de janeiro de 2025.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2025.

THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 11 FEV 2025

Riane